



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 14725/2018

Revoga a lei Ordinária nº 2869/91, que autorizou a concessão de direito real de uso de lote de terras à Associação Cultural e Beneficente "KAIRÓS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.869, de 26 de junho de 1991, que autorizou a Concessão de Direito Real de Uso do imóvel constituído pela Quadra 81 do Parque Hortência, subdivisão do lote 50 da Gleba Patrimônio Maringá, Zona 43, 1ª parte, com área de 24.500 m² (vinte e quatro mil e quinhentos metros quadrados), à "Associação Cultural e Beneficente KAIRÓS", objeto de cessão à "Associação Cultural e Beneficente ÁGUA VIVA."

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a tomar as medidas necessárias para a revogação da concessão de direito real de uso e eventual prorrogação, bem como proceder a retomada da posse do imóvel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor no dia de sua publicação;

Paço Municipal, 06 de junho de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei n. 17.725/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 13/06/2018, às 10:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0093737** e o código CRC **E8F8A4BD**.

18.0.000004596-5

0093737v6